

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL – 2017

Com o objetivo de incentivar as atividades de pesquisa, a Universidade Braz Cubas abre inscrições para o Programa de Iniciação Científica (PIC), no qual, poderão se inscrever professores e alunos de todos os cursos de graduação, com trabalhos de iniciação científica desenvolvidos em todas as áreas do conhecimento.

Projetos com participação voluntária que não tenham interesse em concorrer ao Programa de Bolsas deverão seguir as mesmas orientações e prazos deste edital.

Para a seleção de bolsistas poderão se candidatar alunos de todos os cursos de graduação que:

- a) Sejam indicados por um professor da Instituição que tenha título de mestre ou doutor, e que se disponha a acompanhar o aluno na orientação do trabalho dentro da sua área de atuação;
- b) Apresentem desempenho discente comprovado pelo histórico escolar;
- c) Tenham interesse e disponibilidade para desenvolver atividades de pesquisa;
- d) Possuir currículo *Lattes* atualizado.

Para inscrição de projetos por professores orientadores:

- a) Possuir título de mestre ou doutor;
- b) Apresentar projeto de pesquisa que atenda as Normas da Iniciação Científica dispostas no Regulamento da Iniciação Científica e, quando tiver como sujeitos participantes da pesquisa, seres humanos ou animais, que este seja aprovado pelo Comitê de Ética;
- c) Estar desenvolvendo atividade de pesquisa comprovada pela sua recente produção científica;
- d) Possuir currículo *Lattes* atualizado.

A seleção será realizada por uma comissão específica composta por membros de várias áreas do conhecimento e o projeto será avaliado a partir do atendimento dos critérios de:

- a) Atendimento as normas da pesquisa de Iniciação Científica;
- b) Associação à linha de pesquisa do orientador;
- c) Clareza na justificativa e na fundamentação teórica;
- d) Proposta de Inovação;
- e) Relevância;
- f) Viabilidade.

A classificação para o provimento de bolsa se dará pela:

- a) Análise do histórico escolar e currículo do estudante.
- b) Titulação e produção científica do orientador.
- c) Clareza, viabilidade e relevância do projeto de pesquisa proposto.

O período de concessão da bolsa será de até 12 (doze) meses, com início em abril de 2017 e todos os critérios de avaliação para sua continuidade deverão ser cumpridos.

Documentação necessária para inscrição:

- Ficha de inscrição do aluno
- Projeto de pesquisa digital em Word (contendo: capa com o título, nome do aluno, nome do orientador, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências).
- “Curriculum Lattes” do orientador
- “Curriculum Lattes” do aluno.

Inscrições

- 20 de fevereiro a 03 de março de 2017.

Etapas de classificação

- Seleção Inicial do projeto: 04 de março a 06 de março de 2017

- Divulgação dos resultados: 08 de março de 2017.
- Pedido de revisão até 10 de março de 2017.
- Resultado final: 12 de março de 2017.

Acompanhamento do desenvolvimento das pesquisas

- O acompanhamento das atividades de pesquisa propostas no plano de trabalho será feito por meio de relatórios e entrevistas, que serão avaliados pelo comitê institucional. Seguindo o cronograma abaixo:
 - a) Relatório parcial – entrega 22/06/2017
 - b) Relatório final – entrega até 07/12/2017.
 - c) Apresentação do artigo – entrega até 12 de março 2017.
- O resultado final do projeto será apresentado pelo estudante em Congresso de Iniciação Científica realizado anualmente, e poderá ser divulgado com a autorização do professor orientador em Congressos e eventos externos.
- O não cumprimento do cronograma ou de qualquer outra atividade do programa implicará no cancelamento da bolsa que poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador ou comitê de acompanhamento. Bolsas que venham a ser liberadas durante o programa poderão ser transferidas aos estudantes do Programa Voluntário de Iniciação Científica (PVIC), a critério do Comitê Institucional.
- Casos que apresentem irregularidades serão avaliados e o aluno terá o prazo de 30 dias para regularizar a situação. Caso as pendências não sejam resolvidas o aluno deverá restituir os valores dos descontos recebidos durante o programa de incentivo.
- Será fornecido certificado ao estudante que demonstrar desempenho satisfatório nas atividades do PIC, cumprindo todas as etapas do Programa.
- Em caso de dúvidas pode ser enviado email para pesquisa@brazcubas.br

Mogi das Cruzes, 20 de fevereiro de 2017.